



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

EXTRATO DE PORTARIA Nº 237/SMGRI/2022

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidades de servidora, enfermeira, que teria fornecido atestado médico de forma indevida, em atenção aos art. 136, inciso I, II, III e IX e art. 137, incisos II e X, da Lei nº 1.256/90; e designação dos servidores Rafael Vinícius Teichmann, Camila Beck Cordeiro e Luis Mauricio dos Santos para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 29/12/2022.

PUBLIQUE-SE.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito